



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1973

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Resultados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1973

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.110, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a correção do valor mínimo para cálculo e lançamento do ITBI de imóveis rurais no Município de Indiaporã e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto na alínea b, §1º, do Art. 8º da Lei Municipal nº 399, de 06 de março de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" (ITBI) e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido, para fins de cálculo e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de imóveis rurais no Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, o valor mínimo de **R\$ 29.550,09** (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos) por hectare.

Art. 2º O valor mínimo para cálculo e lançamento do ITBI de imóveis rurais será atualizado anualmente com base na variação do **Índice de Preços ao Consumidor (IPC-SP-FIPE)**, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, ou outro índice que venha a substituí-lo. A atualização considerará o período compreendido entre **1º e 31 de janeiro** de cada ano, para vigorar no exercício subsequente.

Art. 3º A atualização do valor mínimo será realizada por meio de Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.953, de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de janeiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

O Município de Indiaporã, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado final do certame** para o Edital n.º 003/2025, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO exauridos todos os prazos para interposição de recursos de todas as fases do certame.

Estabelece-se como Resultado final do certame:

101 - ASSISTENTE SOCIAL								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	CG	SUS	NF	NASC.	POSIÇÃO	
0602522	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	4	6	10	20	09/11/1995	1º	
0602526	EDNA MARTINS TEODORO JACOB	4	6	8	18	21/05/1985	2º	
0602514	ALINE SOARES DE GODOY	6	2	8	16	04/09/2002	3º	
0602528	IARA MOLINA DA SILVA DOS SANTOS	2	6	6	14	15/09/2002	4º	
0602513	ÉLEN CARLA DOS SANTOS	8	4	2	14	09/04/1984	5º	
0602519	PAULA DOMINGUES GONÇALVES	4	4	4	12	10/07/1992	6º	
201 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	CG	LDB	AT	NF	NASC.	POSIÇÃO
0602525	LUCIANA PALADIN	6	4	6	1	17	03/03/1985	1º
0602530	SELMA DE JESUS DUTRA	4	6	6	1	17	21/11/1967	2º
0602523	JULIA FRANCISCA FRANCO SILVA	4	4	6	1	15	18/08/1962	3º
0602520	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	2	2	8	3	15	29/08/1988	4º
0602532	DAIANE VILELA INACIO	2	4	8	-	14	05/11/1984	5º
0602515	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	4	2	4	1	11	27/02/1975	6º
201 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	CG	LDB	AT	NF	NASC.	POSIÇÃO
0602521	LORENA FERREIRA DA SILVA	6	8	8	3	25	07/12/1994	1º
0602512	ANGÉLICA CAIRES GONÇALVES	2	8	8	1	19	22/05/1990	2º
0602511	ADILSON ESTEVO DA SILVA	2	4	8	-	14	07/06/1986	3º
0602518	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	4	6	4	-	14	09/08/1992	4º
0602531	LEONARDO CÉSAR MAGAROTI FIM	2	8	2	-	12	06/04/1996	5º
0602529	LIVIA MARIANA DOS SANTOS MELEGARI	4	0	6	-	10	30/11/2003	6º

LP: Língua Portuguesa; CG: Conhecimentos Gerais; LDB: LDB e Legislação em Educação; SUS: SUS e Legislação em Saúde; AT: Avaliação de Títulos

Serra Negra - SP, 8 de janeiro de 2026.

Coordenação Geral
INSTITUTO DOM